



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Cassia Fernanda Lopes	Luminárias	Téc. De enfermagem
Francisco Cassio Gervasio	Santa Rita do Sapucaí	Téc. De enfermagem

Art. 2º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASES DESCENTRALIZADAS	CARGO
Julio Cesar de Souza	Luminárias	Téc. De enfermagem
Marlene de Cassia Mendes	Santa Rita do Sapucaí	Téc. De enfermagem

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 23 de fevereiro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618